

Condições gerais de venda e utilização dos serviços CITROËN CONNECT NAV e SPEEDCAM (Zonas de Alerta)

1. Objeto

Estas condições gerais de venda e utilização destinam-se a definir as condições e modalidades de:

- aquisição (aquisição inicial e renovação) e de funcionamento do serviço CITROËN CONNECT NAV (doravante denominado «CITROËN CONNECT NAV» ou o «Serviço»)
- aquisição (aquisição inicial e renovação) e de funcionamento do serviço SPEEDCAM (Zonas de Alerta) (doravante denominado «SPEEDCAM» ou o «Serviço»)

Doravante denominados coletivamente «os Serviços». Em caso de o Cliente adquirir os Serviços acima referidos, o contrato entre a Automóveis Citroën, SA e o Cliente é constituído:

- pelas condições gerais de venda e utilização e, se necessário
 - pelo formulário de aquisição
- (Doravante denominado «o Contrato»).

O(s) formulário(s) de aquisição menciona(m) se o Cliente adquiriu apenas o serviço CITROËN CONNECT NAV ou ambos os serviços, CITROËN CONNECT NAV e SPEEDCAM

2. Empresa fornecedora dos Serviços

Os serviços são fornecidos pela empresa Automóveis Citroën, SA – com sede na Rua Vasco da Gama, 20, 2685 - 244 Portela de Sacavém - Capital Social 608.000 - Matrícula n.º 500 038 961 na CRC de Loures - Contribuinte n.º 500 038 961 (doravante designada «Automóveis Citroën»).

Caso o veículo adquirido disponha de sistema de navegação integrado, designado «CITROËN CONNECT NAV», e de um ecrã tátil como equipamentos de série, ou extras opcionais, o CITROËN CONNECT NAV é fornecido no ponto de venda da rede de concessionários CITROËN, cujos detalhes se encontram descritos no final do formulário de encomenda do referido veículo, e que representa a Automóveis Citroën para efeitos de aquisição do Serviço.

A empresa que fornece os Serviços é doravante designada «o Contratante».

3. Condições e modalidades de aquisição – Duração – Renovação

3.1 – Condições de aquisição

Os Serviços podem ser adquiridos por qualquer proprietário, ou locatário de contrato de aluguer de longa duração, de um veículo da marca CITROËN, tecnicamente elegível, e equipado com um sistema de navegação integrado, designado «CITROËN CONNECT NAV», e um ecrã tátil (doravante designado «o Veículo»).

É necessário beneficiar do Serviço CITROËN CONNECT NAV para poder adquirir o Serviço SPEEDCAM.

Devido às especificidades do conteúdo dos serviços em cada país, estes devem ser adquiridos no país de residência do Cliente.

3.2 – Modalidades de aquisição – Duração – Renovação

Na compra de um veículo com o sistema de navegação CITROËN CONNECT NAV e ecrã tátil como equipamentos de série, ou extras opcionais, o Serviço CITROËN CONNECT NAV vem incluído e é disponibilizado por um período de 36 (trinta e seis) meses.

Ao encomendar o Veículo, ou posteriormente, o Cliente tem a possibilidade de adquirir uma extensão da duração do Serviço CITROËN CONNECT NAV por um período de 12 (doze) ou 36 (trinta e seis) meses adicionais, em qualquer ponto de venda da rede de concessionários CITROËN que represente a Automóveis Citroën para efeitos de aquisição do Serviço, ou online, acedendo à

área de Cliente a partir do site: www.mycitroen.pt ou aplicação MyCitroen App disponível nas AppStores Aindroid ou IOS.

O Serviço SPEEDCAM pode ser adquirido por um período de 12 (doze) ou 36 (trinta e seis) meses, em qualquer ponto de venda da rede de concessionários CITROËN que represente a Automóveis Citroën para efeitos de aquisição do Serviço, ou online, acedendo à área de Cliente a partir do site: www.mycitroen.pt ou aplicação MyCitroen App disponível nas AppStores Aindroid ou IOS.

No final de qualquer período contratual, o Cliente pode renovar os Serviços nas mesmas modalidades por um período de 12 (doze) ou 36 (trinta e seis) meses.

Para criar uma conta MyCITROËN, o Cliente deve aceder à área de Cliente MyCITROËN, através do site ou aplicação acima indicados, e preencher o formulário de criação de conta.

As condições gerais de venda e utilização dos Serviços podem ser modificadas aquando das renovações, devendo o Cliente aprovar expressamente a nova versão.

4. Descrição dos Serviços

4.1 – Disposições gerais

Os Serviços consistem em aceder aos serviços descritos na cláusula 4.2, utilizando o ecrã tátil a bordo do veículo.

O Cliente pode aceder aos Serviços através de um dos modos de ligação referidos na cláusula 5.

O Cliente compromete-se a respeitar as disposições do Contrato e compromete-se a limitar a utilização dos Serviços ao uso individual normal, em conformidade com as leis e regulamentos em vigor, bem como os direitos de terceiros.

Para obter mais informações sobre o conteúdo e as formas de utilização dos Serviços, consulte o site www.mycitroen.pt ou aplicação MyCitroen App disponível nas AppStores Aindroid ou IOS. O Cliente pode também entrar em contato com o Centro de Contacto Cliente CITROËN, cujos detalhes se encontram na cláusula 8.

4.2 – Descrição dos Serviços

O Cliente ao subscrever o presente serviço adquire o direito de utilização dos serviços doravante descritos, pelo período de aquisição.

4.2.1 – CITROËN CONNECT NAV

O Serviço CITROËN CONNECT NAV inclui os seguintes serviços:

- **Info trânsito em tempo real:** Este serviço permite visualizar o estado do trânsito em tempo real, de acordo com a informação recolhida pelo editor do serviço.

O estado do trânsito no trajeto planeado só é apresentado quando o sistema de navegação é utilizado no modo de condução.

Em modo manual ou semiautomático para o critério de gestão do trânsito, podem ser propostos trajetos alternativos ao utilizador, caso existam alterações ao estado do trânsito no trajeto planeado.

No modo automático, o trajeto é recalculado automaticamente e em tempo real, caso haja alterações ao estado do trânsito no trajeto planeado.

- **Tempo local:** Este serviço permite visualizar a previsão das condições meteorológicas ao longo do trajeto, no local de destino, assim como no mapa do sistema de navegação CITROËN CONNECT NAV do veículo, de acordo com a informação recolhida pelo editor do serviço.

Estacionamento: Este serviço permite visualizar parques de estacionamento localizados ao longo do trajeto, no local de destino e no mapa do sistema de navegação CITROËN CONNECT NAV do veículo, de acordo com a informação recolhida pelo editor do serviço.

Por cada parque de estacionamento, a informação sobre os lugares livres e os preços é recolhida pelo editor do serviço.

- **Postos de combustível:** Este serviço permite visualizar postos de combustível localizados ao longo do trajeto, no local de destino e no mapa do sistema de navegação CITROËN CONNECT NAV do veículo.

A localização dos postos e os preços dos combustíveis são publicados a título indicativo, de acordo com a informação recolhida pelo editor do serviço.

- **Pesquisa de local:** Este serviço permite pesquisar um endereço em diferentes categorias de pontos de interesse ao longo do trajeto, no local de destino e no mapa do sistema de navegação CITROËN CONNECT NAV do veículo.

Para os serviços de *Estacionamento*, *Postos de Combustível* e *Pesquisa de local*, o utilizador pode clicar no ponto de interesse que pretende e selecioná-lo como o local de destino ou, se o número de telemóvel estiver disponível, pode fazer uma chamada, desde que tenha o seu telemóvel ligado no modo Bluetooth, com a função de Mãos-Livres. Pode ainda registar as coordenadas dos pontos de interesse na base de dados cartográficos do sistema de navegação CITROËN CONNECT NAV do veículo.

4.2.2 – SPEEDCAM

Este serviço permite alertar para a existência de zonas de alerta e zonas de risco ao longo do trajeto (ver cláusula 5.2.1). Ao aproximar-se de uma zona de alerta, é emitido um alerta sonoro e visual, para que o condutor conduza com uma prudência redobrada.

Este serviço também permite a assistência mútua entre os automobilistas, assinalando os perigos na estrada. Lembramos, no entanto, que os dados provenientes de outros utilizadores do Serviço são comunicados apenas a título informativo, e a Automóveis Citroën não garante a integridade, veracidade ou precisão dessas informações.

As atualizações do Serviço SPEEDCAM estão incluídas no preço do Serviço, sendo disponibilizadas ao Cliente uma vez por mês, numa data fixa, e descarregam-se diretamente a partir do sistema de navegação CITROËN CONNECT NAV do veículo.

4.3 – Caráter indicativo das informações – Utilização dos Serviços pelo Cliente

Os dados disponibilizados através dos Serviços são comunicados a título indicativo, não podendo a Automóveis Citroën garantir a respetiva integridade e exatidão, no momento de utilização dos Serviços. Em caso de discrepância entre as informações fornecidas pelos Serviços e as do terreno, o utilizador deve seguir as do terreno, incluindo as indicações apresentadas nos painéis e placas de sinalização (ruas de sentido único, limite de velocidade, etc.).

O utilizador deve utilizar os Serviços tendo em conta o estado geral do veículo, dos equipamentos, da estrada e as condições meteorológicas. É de sua inteira responsabilidade respeitar o Código da Estrada e as regras de segurança rodoviária. O utilizador deve também consultar a regulamentação relativa à utilização dos dados dos Serviços no país onde se encontra.

4.4 – Evolução do conteúdo dos Serviços

A Automóveis Citroën poderá propor evoluções aos Serviços. O acesso a essas evoluções poderá eventualmente implicar a aceitação expressa, por parte do Cliente, de uma nova versão das condições gerais de venda e utilização.

O Cliente considera-se informado de que os Serviços poderão sofrer alterações, caso seja alterada a regulamentação que assim o exige.

5. Acesso aos Serviços e condições de funcionamento

5.1 – Acesso aos Serviços

5.1.1 – Modalidade de acesso

O acesso aos Serviços efetua-se por meio de um dos dois modos de ligação que se descrevem nesta cláusula, **chamando-se a atenção para o facto de que o Cliente não poderá alterar o modo de ligação escolhido, uma vez que o mesmo depende do equipamento do veículo.**

- **Ligação por BTA também designado «CITROËN Connect Box», no caso em que o mesmo faça parte do equipamento do Veículo:**

O «CITROËN Connect Box» inclui um cartão SIM integrado e a transmissão dos dados necessários para aceder aos Serviços.

- **Ligação através do smartphone do Cliente, no caso de o veículo não estar equipado com uma CITROËN Connect Box:**

Para utilizar este modo de ligação, o Cliente deve possuir um *smartphone* compatível e um pacote de partilha de dados de Internet móvel, com o mínimo de 100 MB de dados mensais.

Os custos ou taxas aplicáveis para utilização dos serviços contratados através do smartphone do Cliente, estão sujeito aos termos do contrato celebrado entre o Cliente e a sua operadora de rede móvel, podendo-lhe eventualmente ser cobrados encargos adicionais, nomeadamente taxas de *roaming*, caso o Cliente utilize os serviços através desse modo, fora do território português.

O Cliente deve informar-se antecipadamente junto da sua operadora de rede móvel, para garantir que o seu *smartphone* e o pacote de dados são compatíveis com estes requisitos. A lista de *smartphones* compatíveis com estes serviços encontra-se disponível nos pontos de venda da rede de concessionários CITROËN e no site de Internet www.citroen.pt

Logo que as condições acima especificadas sejam cumpridas, o Cliente pode ativar os Serviços ligando o seu *smartphone* ao sistema de navegação CITROËN CONNECT NAV do veículo, em modo Bluetooth, USB ou Wi-Fi.

Ao utilizar os Serviços, antes de iniciar a marcha, o Cliente deverá assegurar-se de que o seu *smartphone* está ativo e ligado ao veículo, por Bluetooth, USB ou Wi-Fi, em modo de partilha de dados de Internet móvel.

Para obter mais informações sobre o processo de ligação do *smartphone* ao sistema de navegação CITROËN CONNECT NAV, o Cliente deve consultar a documentação do seu veículo.

O Cliente considera-se informado de que poderão eventualmente ocorrer restrições na utilização, caso este use em simultâneo o seu *smartphone* para aceder aos Serviços e as funções MirrorLink™ ou Apple CarPlay™, dependendo do software do *smartphone*, que lhe permitem transferir para o ecrã tátil do veículo uma parte das aplicações do *smartphone*.

5.1.2 – Ativação

O tempo médio de ativação dos Serviços é de 1 hora a partir do momento da respetiva aquisição, sendo que a disponibilidade efetiva dos Serviços pressupõe que estejam reunidas todas as condições especificadas na cláusula 5.2.2.

Para obter mais informações sobre o processo de ativação dos Serviços, consulte a área de Cliente MyCITROËN em

www.mycitroen.pt ou aplicação MyCitroen App disponível nas AppStores Aindroid ou IOS.

5.2 – Condições de funcionamento dos Serviços

5.2.1 – Território

Os Serviços encontram-se disponíveis nos países listados no Anexo, sujeitos à cobertura de rede do telemóvel.

Nos termos da legislação local em vigor, as informações fornecidas no âmbito do Serviço SPEEDCAM são as seguintes:

- Em França: limites de velocidade em vigor, troços de estrada SOS (especialmente troços de tráfego intenso, áreas propensas a acidentes, sendo que alguns desses troços podem ser objeto de controlo de velocidade, não estando assinalados como tal), pontos de perigo específicos (nomeadamente obstáculo ao tráfego, passagens perigosas, perigos temporários), congestionamento de tráfego, acidentes, incidentes, obras rodoviárias);
- Na Suíça, Áustria e Alemanha: limites de velocidade em vigor, obstáculos, congestionamento de tráfego, acidentes, incidentes, obras rodoviárias;
- Noutros países: radares fixos e móveis, limites de velocidade em vigor, obstáculos, congestionamento de tráfego, acidentes, incidentes, obras rodoviárias.

5.2.2 – Condições para a recepção da informação

A informação recebida no âmbito dos Serviços só pode ser transmitida se se verificarem as seguintes condições:

- o motor do Veículo estiver ligado e o Veículo se encontrar a circular num dos países enumerados no Anexo, sob cobertura de uma operadora de rede móvel (sem restrições de ordem técnica, atmosférica ou topográfica que possam perturbar a cobertura da rede);
- se o motor estiver desligado, ou se o Veículo estiver fora dos países acima referidos, ou numa zona não coberta por uma operadora de rede móvel, a informação é transmitida, mas só é recebida aquando do primeiro arranque do motor seguinte, desde que o Veículo se encontre num dos países cobertos e num local com cobertura de rede móvel;
- se o utilizador não tiver desativado o dispositivo de partilha de dados do sistema de navegação CITROËN CONNECT NAV, necessário para a transmissão dos Serviços;
- no caso de ligação através do "CITROËN Connect Box", os Serviços não podem funcionar se este equipamento ou os mecanismos necessários para a funcionamento dos Serviços tiverem sido danificados por acidente, roubo ou qualquer outra situação;
- em caso de ligação através do *smartphone* do utilizador, os Serviços não podem funcionar se as condições estabelecidas na cláusula 5.1 não forem cumpridas.

6. Preço – Modalidades de pagamento – Faturação

6.1 – Disposições gerais

Sem prejuízo do disposto na cláusula 3.1, os Serviços podem ser adquiridos num ponto de venda da rede de concessionários CITROËN, ou online, no portal de vendas, acessível a partir da área de Cliente MyCITROËN.

6.2 – Aquisição/Renovação dos Serviços em pontos de venda

Os preços dos serviços encontram-se afixados na rede de concessionários CITROËN que assegura a distribuição dos Serviços em nome da Automóveis Citroën. Os preços incluem a taxa legal em vigor e são pagos a pronto.

6.3 – Aquisição/Renovação dos Serviços online

Os preços dos Serviços encontram-se igualmente disponíveis para consulta e venda online caso disponível, a partir da área de Cliente MyCITROËN em www.mycitroen.pt ou aplicação MyCitroen App

disponível nas AppStores Aindroid ou IOS. Os preços são válidos enquanto permanecerem publicados online.

Os preços incluem a taxa legal em vigor e podem ser pagos online caso disponível, no momento da aquisição, no site acima indicado.

7. Disposições específicas para aquisição e renovação online

7.1 – Conclusão do Contrato e prova

O Cliente escolhe o Serviço que pretende adquirir ou renovar, bem como a respetiva duração, completando, assim, a sua seleção.

Em seguida, o Cliente deve tomar conhecimento e aceitar expressamente as condições gerais de venda e utilização, marcando a caixa para o efeito. Para passar à etapa seguinte, o Cliente deve clicar em «Validar».

O Cliente deve confirmar e/ou alterar os dados obrigatórios constantes do formulário pré-preenchido. O Cliente compromete-se a fornecer informações verdadeiras e atuais.

Antes de confirmar a encomenda, o Cliente tem a possibilidade de identificar quaisquer erros de dados e de os corrigir. O Cliente confirma então a encomenda e o pagamento, clicando sobre «Validar e pagar». O Cliente procede então ao pagamento online, a pronto, de acordo com as modalidades que se descrevem adiante.

O preço total do Serviço é pago integralmente na data de aquisição. Não é concedido qualquer desconto ou prazo de pagamento.

O pagamento é efetuado online, com cartão bancário (Visa, MasterCard), através de um método de pagamento de acesso seguro. Só o pagamento integral valida a encomenda do Cliente. Caso contrário, a encomenda do Cliente não será considerada.

De seguida, é enviado um e-mail de confirmação da encomenda ao Cliente, contendo o resumo da encomenda e os termos do Contrato. No que diz respeito aos consumidores, este e-mail vale também como fatura, na aceção da regulamentação aplicável.

O Contrato é redigido na língua portuguesa.

O Cliente concorda que os registos eletrónicos das transações executadas pela Automóveis Citroën valem como prova dos compromissos das partes, salvo prova em contrário.

7.2- Direito de Livre Revogação

Nos termos Decreto-Lei n.º 24/2014, de 14 de Fevereiro caso o Cliente se trate de um consumidor, este goza do direito de livre revogação do contrato celebrado para efeito dos Serviços, sem incorrer em quaisquer custos e sem necessidade de indicar o motivo, no prazo de 14 (catorze) dias a contar a contar da data da celebração do contrato, no caso dos contratos de prestação de serviços

O Cliente pode exercer o seu direito de livre revogação do contrato através do envio do modelo do formulário de livre revogação disponível no portal de vendas dos Serviços, na área de Cliente MyCITROËN, e dirigi-lo à Automóveis Citroën para o endereço Automóveis Citroën – Serviço de Relações Cliente CITROËN, Rua Vasco de Gama, nº 20, 2685 – 244 Portela de Sacavém, ou através de declaração escrita e inequívoca de rescisão do contrato remetida para a morada supra indicada.

Em caso de rescisão dentro do prazo acima indicado, a Automóveis Citroën reembolsará o Cliente de todos os pagamentos recebidos até ao máximo de catorze (14) dias antes da data em que a Automóveis Citroën é informada da decisão do Cliente de exercer o seu direito de rescisão.

8. Centro de Contacto Cliente CITROËN

O Cliente pode entrar em contacto com o Centro de Contacto Cliente da CITROËN para solicitar informações ou apresentar reclamações relativamente aos Serviços:

- através do telefone 808 203 776 (preço de uma chamada local a partir de uma rede fixa) de segunda a sexta-feira, entre as 9h e as 18h, explicitando que o seu contacto se refere aos Serviços,
- através do site www.citroen.pt, na área «Contactos»,
- por correio postal, para o seguinte endereço: Automóveis Citroën – Serviço de Relações Cliente CITROËN, Rua Vasco de Gama, nº 20, 2685 – 244 Portela de Sacavém.

9. Prazo de duração dos Serviços – Término dos Serviços

9.1 – Prazo de duração dos Serviços

Importante: Os Serviços estarão disponíveis desde a respectiva subscrição até à data limite de 16 de novembro de 2030.

9.2 – Término dos Serviços

O término dos Serviços ocorre nas seguintes situações:

9.2.1 - Destruição do Veículo, ou indemnização do Cliente pela sua seguradora por roubo do Veículo

Destruição do Veículo, ou indemnização do Cliente pela sua seguradora por roubo do Veículo.

O Cliente tem obrigatoriamente de informar este tipo de ocorrências junto da Automóveis Citroën, para o seguinte endereço: Automóveis Citroën – Serviço de Relações Cliente CITROËN, Rua Vasco de Gama, nº 20, 2685 – 244 Portela de Sacavém.

O Cliente deve também comunicar e enviar os documentos comprovativos da destruição do veículo (cópia do certificado de destruição ou de indemnização por parte da seguradora) à Automóveis Citroën, para o endereço acima indicado.

9.2.2 Rescisão por iniciativa da Automóveis Citroën

Em caso de não cumprimento de uma disposição do Contrato por parte do Cliente, especialmente em caso de não cumprimento da cláusula que o proíbe de usar os Serviços para além do âmbito individual normal, ou em caso de infração das leis e regulamentos de utilização dos Serviços, a Automóveis Citroën terá direito a:

- suspender, de pleno direito, os Serviços,
- rescindir antecipadamente os Serviços, dez (10) dias após o envio ao Cliente de uma notificação formal para o cumprimento do Contrato, através de carta registada com aviso de recepção,

10. Mau funcionamento dos Serviços

Caso o Cliente verifique qualquer mau funcionamento dos Serviços, deve:

- assegurar-se de que se trata de mau funcionamento e não de um erro de utilização, consultando a informação disponível no site www.mycitroen.pt ou aplicação MyCitroen App disponível nas AppStores Aindroid ou IOS.;
- caso não se trate de um erro de utilização, deverá contactar o Centro de Contacto Cliente CITROËN, cujas coordenadas se encontram especificadas na cláusula 8, ou contactar um ponto de venda da Rede de Concessionários CITROËN.

11. Força maior

Os Serviços podem ser interrompidos em caso de força maior ou por ordem das entidades oficiais, exigindo a suspensão parcial ou total do serviço da operadora de rede móvel, necessário para o funcionamento dos Serviços. Entende-se por casos de “força maior” os que são utilizados pelos tribunais portugueses. Por acordo expresse, são considerados também casos de força maior os seguintes:

- uma falha parcial ou total resultante de uma perturbação ou interrupção dos serviços de comunicação prestados pelas operadoras de telecomunicações;
- conflitos laborais coletivos na Automóveis Citroën ou nos seus fornecedores de serviços.

12. Limitações - Responsabilidade

12.1 – Limitações

A cobertura real e efetiva das redes móveis, a topografia e as condições atmosféricas, em determinados locais e momentos, poderão limitar o correto funcionamento dos Serviços, sendo tais condições alheias à vontade da Automóveis Citroën.

12.2 Responsabilidade

O Cliente considera-se informado e aceita que a Automóveis Citroën tem uma obrigação de meios no âmbito dos Serviços contratados. A eventual responsabilidade da Automóveis Citroën estará limitada às funcionalidades anunciadas e a Automóveis Citroën não será responsável em caso de incumprimento das condições e modos de utilização dos Serviços.

O Cliente é o exclusivo responsável pela utilização dos Serviços, assumindo, assim, a exclusiva e inteira responsabilidade por qualquer eventual violação dos direitos de terceiros, incluindo, sem carácter limitativo, qualquer atentado à liberdade ou à privacidade, que possa resultar da utilização dos Serviços, por si pelos ou utilizadores do Veículo. De igual forma é o Cliente o exclusivo responsável por qualquer ocorrência que derive da utilização dos Serviços e que possa vir a causar qualquer tipo de danos ao Cliente ou junto de terceiros.

A Automóveis Citroën não será responsável por qualquer utilização contrária às leis aplicáveis, mau uso ou uso inadequado dos Serviços por parte do Cliente ou de terceiros, nem pelas informações recebidas através dos Serviços.

Do mesmo modo, a Automóveis Citroën não será responsável por qualquer interrupção das redes de comunicações de acesso aos Serviços, por qualquer indisponibilidade total ou parcial dos Serviços imputada à operadora de telecomunicações, ou por problemas relacionados com a segurança das transmissões causados pela operadora de telecomunicações.

16.Recolha de dados da Geolocalização

O Cliente considera-se informado de que, para efeitos de fornecimento dos Serviços, é necessário recolher e partilhar dados, nomeadamente de geolocalização. O Cliente dispõe da opção de desativar, em qualquer momento, o dispositivo de geolocalização, a partir do menu do sistema de navegação CITROËN CONNECT NAV do Veículo, de acordo com as modalidades descritas na área de Cliente MyCITROËN.

O Cliente considera-se informado e aceita que, caso o dispositivo de partilha de dados seja desativado, os Serviços não poderão ser fornecidos. Para voltar a aceder aos serviços, o Cliente deverá reativar o dispositivo, acedendo ao menu do sistema de navegação CITROËN CONNECT NAV do Veículo.

O Cliente compromete-se, sob a sua inteira responsabilidade, a informar qualquer pessoa que utilize os Serviços, ou que utilize o Veículo, acerca da recolha e partilha dos dados, nomeadamente os de geolocalização.

O Cliente considera-se informado de que é da sua responsabilidade apagar todos os dados que lhe digam respeito que tenha registado e possam ser armazenados no sistema de navegação CITROËN CONNECT NAV do Veículo.

O Cliente empregador, que coloca à disposição dos seus empregados veículos equipados com os Serviços, assegurar-se-á de que os seus empregados respeitarão os direitos e obrigações dos utilizadores dos Serviços. Assim, compromete-se a:

- informar individualmente cada um dos seus empregados que utilizam os Serviços acerca do conteúdo das presentes condições gerais,

- informar individualmente cada um dos seus empregados que utilizam os Serviços acerca do tratamento dos dados pessoais que lhe dizem respeito, da ou das finalidade(s) e funcionalidades específicas dos Serviços, dos destinatários dos dados registados e do seu direito de acesso, oposição e retificação desses dados, nos termos da legislação aplicável,
- respeitar a legislação aplicável relativamente à geolocalização dos empregados e, de uma forma geral, ao tratamento dos dados pessoais dos seus empregados, nos termos da lei relativa à informática, aos ficheiros e às liberdades, acima referida.

Em nenhum caso a Automóveis Citroën será responsabilizada pelo não cumprimento por parte do Cliente das suas obrigações legais e contratuais.

14. Cessão do Contrato

Em caso de venda do seu Veículo, o Cliente pode ceder o Contrato a terceiros, a título oneroso ou gratuito. Neste caso, o Cliente tem obrigatoriamente de informar a Automóveis Citroën através do seguinte endereço: Automóveis Citroën – Serviço de Relações Cliente CITROËN, Rua Vasco de Gama, nº 20, 2685 – 244 Portela de Sacavém e comunicar à Automóveis Citroën os dados do comprador.

O Cliente vendedor compromete-se a informar o comprador acerca das condições de utilização dos Serviços, especialmente no que se refere ao modo de ligação aplicável, e remetê-lo para a documentação associada.

15. Propriedade Intelectual e Industrial

A Automóveis Citroën e os seus fornecedores permanecem os únicos proprietários de todos os direitos de propriedade intelectual e industrial relacionados com a prestação dos Serviços contratados

O Fornecedor e os seus respetivos fornecedores concedem ao Cliente uma licença de utilização dos Serviços. Esta licença é concedida para todo o período de duração de aquisição dos Serviços.

16. Lei aplicável

As presentes condições gerais de venda e utilização estão sujeitas à lei Portuguesa. Em caso de controvérsia relativamente à interpretação ou execução das presentes condições gerais, a escolha da jurisdição competente será de acordo com as regras do direito Português.

Em caso de litígio o consumidor pode recorrer a uma Entidade de Resolução Alternativa de Litígios de consumo: Centro de Arbitragem do Sector Automóvel (CASA) - Av. da República 44, 3º Esq. - 1050-194 Lisboa - Telefones: 21 795 16 96; 21 782 73 30 - Fax: 21 795 21 22; Site: www.arbitragemauto.pt; E-Mail: info@arbitragemauto.pt

Poderá obter mais informações no site do Portal do Consumidor com o seguinte endereço www.consumidor.pt

ANEXO: TERRITÓRIO

Países incluídos na cobertura geográfica	Info Trânsito Tempo Real	Pesquisa de local	Tempo local	Postos de Combustível	Estacionamento
Andorra	sim	sim	sim	não	sim
Áustria	sim	sim	sim	sim	sim
Bélgica	sim	sim	sim	sim	sim
Bulgária	não	não	sim		sim
República Checa	sim	sim	sim	sim	sim
Dinamarca	sim	sim	sim	sim	sim
Estónia	não	não	sim		sim
Finlândia	sim	sim	sim	sim	sim
França metropolitana (incluindo a Córsega)	sim	sim	sim	sim	sim
Alemanha	sim	sim	sim	sim	sim
Grécia	sim	não	sim	não	sim
Gibraltar	sim	sim	sim	não	não
Hungria	sim	não	sim	não	sim
Irlanda	sim	sim	sim	sim	sim
Itália	sim	sim	sim	sim	sim
Letónia	não	não	sim	não	sim
Lituânia	não	não	sim	não	sim
Luxemburgo	sim	sim	sim	sim	sim
Liechtenstein	sim	sim	sim	não	sim
Macedónia	não	não	sim	não	sim
Malta	sim	não	sim	não	sim
Mónaco	sim	sim	sim	não	sim
Holanda	sim	sim	sim	sim	sim
Noruega	sim	sim	sim	sim	sim
Polónia	sim	sim	sim	sim	sim
Portugal	sim	sim	sim	sim	sim
Rússia	sim	não	sim	sim	sim
San Marino	sim	sim	sim	não	sim
Eslováquia	não	não	sim	não	sim
Eslovénia	sim	não	sim	não	sim
Espanha	sim	sim	sim	sim	sim
Suécia	sim	sim	sim	sim	sim
Suíça	sim	sim	sim	sim	sim
Turquia	sim	não	sim	sim	sim
Reino Unido	sim	sim	sim	sim	sim
Vaticano	sim	sim	sim	não	não

Declaração de Proteção de Dados Pessoais CITROËN

O Cliente adquiriu ou alugou um veículo ("o dono ou locatário" serão doravante designados por "**Cliente**") equipado com computador e sistema eletrónico que inclui várias funcionalidades, de modo a assegurar o bom funcionamento e a segurança do veículo ao longo do seu tempo de vida.

Estas funcionalidades são as seguintes:

- **Condições Técnicas do Veículo:** recolhe e processa informação técnica referente ao funcionamento e desgaste do veículo, nomeadamente níveis dos fluidos, quilometragem, registo de eventos como relatórios de diagnóstico e alertas ou informação relativa à segurança mecânica.
- **Funcionalidades remotas:** permitem assegurar uma otimização remota dos serviços subscritos pelo Cliente, bem como dos serviços necessários ao bom funcionamento do veículo, fornecer serviços de manutenção e atualizações do computador e sistema eletrónico do veículo.
- **Funcionalidade de segurança:** permite localizar o veículo, de modo a que seja possível prestar assistência ao Cliente ou à viatura no local onde se encontrem.
- **Funcionalidade e-call:** transmite a localização exata do veículo aos serviços de emergência, a hora do incidente e o sentido em que a viatura circulava na estrada, mesmo que o condutor esteja inconsciente ou incapaz de fazer um telefonema. A e-call também pode ser despoletada manualmente ao pressionar um botão no veículo, por exemplo por alguém que testemunhe um acidente grave. A e-call transmitirá apenas a informação absolutamente necessária em caso de acidente.

O objetivo desta Declaração de Proteção de Dados Pessoais é informar o Cliente, em conformidade com a regulamentação aplicável à Proteção de Dados Pessoais (que consiste no Regulamento Geral de Proteção de Dados –RGPD– e na lei local de privacidade de dados aplicável que complementa o RGPD), sobre as condições em que os seus dados pessoais serão tratados pela Automóveis Citroën, S.A. (doravante designada por "**Empresa**"), uma vez que as supra referidas funcionalidades irão recolher, processar e transmitir informação que poderá ser qualificada como sendo dados pessoais ao abrigo da legislação aplicável à Proteção de Dados Pessoais.

Ademais, a Empresa poderá ter de recolher e tratar os dados pessoais do Cliente quando esteja a interagir com o mesmo para dar resposta às suas solicitações, nos termos descritos no quadro infra.

Quais são as finalidades dos tratamentos de dados efetuados pela Automóveis Citroën, S.A. e quais são as suas condições de legitimidade?

	As finalidades para as quais recolhemos dados relacionados com o veículo do Cliente são as seguintes:	O tratamento destes dados é justificado/legitimado pelo seguinte:
1	Facultar uma estimativa dos custos associados ao serviço pretendido pelo Cliente (como manutenções, reparações, etc.).	Necessidade de cumprir os procedimentos necessários no seguimento do pedido do Cliente antes de celebrar o contrato.
2	Facultar ao Cliente os serviços adequados à reparação e/ou manutenção do veículo no local ou remotamente, bem como facultar a assistência solicitada pelo Cliente (por exemplo assistência na Estrada, assistência derivada do furto ou roubo da viatura, desaparecimento de pessoas e serviços relativos ao destino pretendido pelo Cliente).	Execução dos serviços contratados pelo Cliente com a Automóveis Citroën, S.A.
3	Otimizar e aperfeiçoar as funcionalidades do veículo, nomeadamente dados pessoais, com vista a: melhorar a segurança, desenvolver novos veículos e funcionalidades, verificar a qualidade dos veículos, analisar a evolução dos veículos. Gerir e otimizar a relação com o Cliente. Realizar inquéritos, estudos e estatísticas de modo a avaliar de forma mais rigorosa a qualidade dos produtos, melhorar esses produtos e antecipar as necessidades dos clientes.	Interesse legítimo da Automóveis Citroën, S.A. em desenvolver os seus produtos e facultar produtos com melhor qualidade, com funcionalidades melhoradas e com maior segurança. Interesse legítimo da Automóveis Citroën, S.A. em assegurar um bom acompanhamento e satisfação dos seus clientes. Interesse legítimo da Automóveis Citroën, S.A. interesse legítimo em avaliar a qualidade dos seus produtos e antecipar a necessidade e satisfação dos seus clientes, desenvolvendo novas funcionalidades em conformidade.
4	Facultar ao Cliente serviços que requeiram geolocalização, tais como assistência remota ou no local.	O consentimento do Cliente será obtido previamente à recolha e tratamento dos seus dados pessoais para efeitos de geolocalização, através de uma caixa pop up.
5	Enviar ao Cliente, com o seu consentimento, informação sobre ofertas promocionais, novidades e eventos (newsletters e outras publicações).	O consentimento prévio do Cliente, quando exigido por lei, será facultado ao selecionar a caixa correspondente no momento do fornecimento dos dados pessoais à Automóveis Citroën, S.A.
6	Para assegurar a segurança do Cliente, a Empresa poderá recolher a geolocalização do veículo nos termos da lei.	Obrigação da Automóveis Citroën, S.A. em obedecer às obrigações legais ao implementar a funcionalidade e-call.
7	Gestão de reclamações do Cliente	Execução dos serviços contratados pelo Cliente com a Automóveis Citroën, S.A., ou com base nos interesses legítimos da Automóveis Citroën, S.A. em avaliar o pedido, gerir os registos de reclamações, garantir o bom acompanhamento e a satisfação do Cliente.
8	Gestão das aplicações móveis, e fornecimento ao Cliente dos serviços de aplicação móvel solicitados	Execução dos serviços de aplicação móvel contratados pelo Cliente com a Citroën Automóveis Citroën, S.A., se o Cliente tiver requisitado esses serviços.
9	Gestão dos registos do Cliente na Empresa através de formulários de contato ou outros formulários de inscrição	Execução dos serviços contratados pelo Cliente com a Automóveis Citroën, S.A., se o Cliente tiver requisitado esses serviços, ou com base nos interesses legítimos da Automóveis Citroën, S.A. na comunicação com os Clientes, e na manutenção dos registos dos Clientes atualizados.

Quem são os destinatários dos dados pessoais recolhidos?

Os dados pessoais tratados pela Automóveis Citroën, S.A. serão transmitidos na medida do estritamente necessário e apenas para um número limitado de destinatários, dependendo da finalidade do tratamento, da seguinte forma:

	Nome dos destinatários	Finalidade da transmissão
1	A rede comercial da Automóveis Citroën, S.A.	Garantir que o Cliente é reconhecido em qualquer ponto de venda da Automóveis Citroën, S.A.
2	Qualquer prestador de serviços terceiro e/ou empresa do Grupo da Automóveis Citroën, S.A. ou incorporada pela Automóveis Citroën, S.A. no âmbito da prestação dos serviços solicitados pelo Cliente ou pela Automóveis Citroën, S.A. para as finalidades supra mencionadas.	Para que possam fornecer-lhe informações sobre os seus produtos e serviços, quaisquer ofertas promocionais, notícias e eventos (newsletters e outras publicações).
3	Para o Grupo PSA.	Para servir de suporte à análise de segurança, pesquisa e desenvolvimento de produto realizado pelo Grupo PSA.
4	Serviços de emergência legalmente previstos.	Facultar assistência ao Cliente em caso de emergência através da funcionalidade e-call nos termos previstos na lei aplicável.

Os dados pessoais do Cliente serão transmitidos para fora da EU?

A Automóveis Citroën, S.A. poderá precisar de transmitir dados pessoais do Cliente para destinatários localizados em países fora do Espaço Económico Europeu (EEE). Esta transmissão de dados será efetuada de acordo com a lei aplicável à Proteção de Dados Pessoais.

Durante quanto tempo serão armazenados pela Empresa os dados do Cliente?

O prazo para eliminação dos dados pessoais do Cliente recolhidos pela Automóveis Citroën, S.A. será determinado consoante a finalidade do tratamento dos dados e de acordo com os seguintes critérios:

- os dados pessoais armazenados para uma finalidade específica são armazenados pelo tempo necessário para o cumprimento dessa finalidade, conforme previsto supra (termo do contrato com o Cliente, conforme previsto na lei, desde que a Empresa tenha uma relação com o Cliente).
- os dados pessoais do Cliente serão, então, arquivados pelos prazos previstos na lei para cada tipo de dado, e de acordo com a finalidade do tratamento.
- uma vez decorridos estes prazos, os dados serão anonimizados ou eliminados.

Para mais informações o Cliente poderá consultar a política de armazenamento de dados pessoais da Automóveis Citroën, S.A.

Quais são os direitos do Cliente e como poderá este exercê-los?

Em conformidade com a legislação de Proteção de Dados Pessoais aplicável, o Cliente dispõe dos direitos de acesso, retificação, limitação do tratamento, portabilidade dos dados e de oposição ao tratamento para efeitos de marketing direto.

O Cliente também poderá retirar o seu consentimento a qualquer momento, caso a condição de legitimidade do tratamento seja o consentimento do titular dos dados.

Todos estes direitos serão aplicáveis na medida da legislação aplicável à Proteção de Dados Pessoais.

O Cliente poderá exercer os direitos supra mencionados através do Centro de Contacto Cliente 808 203 776, ou através da internet, na opção "Contacte-nos" no endereço: <http://www.citroen.pt/>

O Cliente também poderá exercer o seu direito de apresentar reclamação junto da autoridade responsável pela proteção dos dados pessoais a nível nacional, enviando a sua reclamação para a Comissão Nacional de Protecção de Dados, Rua de São Bento n.º 148-3º 1200-821 Lisboa, ou pela internet no seguinte endereço: <https://www.cnpd.pt>

Que procedimentos deverão ser adotados em caso de alteração do condutor ou proprietário do veículo?

O Cliente é o responsável por informar a Automóveis Citroën, S.A. dos contactos de qualquer novo condutor, novo proprietário ou locatário do veículo para que a Automóveis Citroën, S.A. possa informá-los dos tratamentos dos seus dados pessoais. O Cliente deverá notificar a Automóveis Citroën, S.A. da venda ou transferência do veículo enviando os contactos do novo proprietário ou locatário para os endereços já supra indicados.

Caso o Cliente não notifique a Automóveis Citroën, S.A. da venda ou transferência, a Automóveis Citroën, S.A. continuará a enviar os relatórios e informação referente ao veículo para os endereços de contacto do subscritor inicial que tenha registado, e não poderá ser considerada responsável por quaisquer danos relacionados com proteção de dados que o Cliente possa vir a sofrer.